



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025-FME

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2025-SECP/FME

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E A EMPRESA E. CRISTINA ALMEIDA CARDOSO, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 43, Santo Antônio, nesta Cidade, inscrita no **CNPJ nº 56.889.156/0001-20**, representado(a) neste ato pelo(a) Secretário(a) de EDUCAÇÃO do Município, **Sr(a). WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Francisco Gueiros, nº 246 – Heliópolis – Garanhuns/PE, portador(a) da cédula de identificação Nº. 5252802/SSPPE, devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº [REDACTED]

CONTRATADA: E. CRISTINA ALMEIDA CARDOSO, inscrita no **CNPJ sob o nº 44.052.317/0001-47**, estabelecida na RUA ALICE DOURADO, Bairro: HELIOPOLIS, GARANHUNS – CEP: 55298-090 – e-mail: **emmanuelecardoso@gmail.com**, Fone: (87) 9654-4954, neste ato representada pelo(a) **Sr(a). EMMANUELE CRISTINA ALMEIDA CARDOSO**, brasileiro(a), solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua Alice Dourado, Nº 100, Bairro: Heliópolis, Garanhuns/PE – CEP: 55298090, portador(a) do **CPF sob o nº [REDACTED]** e identificação Nº **8401383**.

CONSIDERANDO, que os motivos e justificativas declarados no **Ofício nº OFÍCIO Nº 215/2026 - NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC** da lavra da Secretaria de **EDUCAÇÃO**, datado em **25 de março de 2026**, bem como o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, da lavra do senhor Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado de 23 de março de 2026.

CONSIDERANDO, que a prorrogação se faz necessária em razão da continuidade do atendimento da alimentação escolar, evitando **CONSIDERANDO**, que a descontinuidade no fornecimento dos produtos, que são essenciais para o desenvolvimento das atividades educacionais e para a manutenção da qualidade nutricional oferecida aos estudantes. Além disso, o processo de aquisição de novos itens demanda tempo para tramitação e conclusão, o que justifica a necessidade de ampliação do prazo contratual vigente até a finalização do novo certame.

CONSIDERANDO, que a prorrogação mostra-se vantajosa para a Administração Pública, uma vez que preserva as condições originalmente pactuadas, garantindo o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste e evitando os custos operacionais e a morosidade inerentes à realização de um novo procedimento licitatório.





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

RESOLVEM, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, aditar o Contrato nº 027/2025-SECP/FME, cujo objeto trata-se da **contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Garanhuns** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado em 26 de março de 2025, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo contratual, contados a partir de **27 de março de 2026 a 26 de março de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 26 de março de 2026.

CONTRATANTE:

Wilza Alexandra de C.R. Vitorino
Secretária de Educação
Portaria nº 015/2025-CP
Matrícula nº 53247/091

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CNPJ Nº 56.889.156/0001-20
WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
CPF Nº. [REDACTED]
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO

E CRISTINA ALMEIDA
CARDOSO:44052317
000147

Digitally signed by E CRISTINA
ALMEIDA
CARDOSO:44052317000147
Date: 2026.04.24 10:01:43
-03'00'

E. CRISTINA ALMEIDA CARDOSO
CNPJ Nº 44.052.317/0001-47
EMMANUELE CRISTINA ALMEIDA CARDOSO
CPF Nº [REDACTED]
REPRESENTANTE LEGAL

